

DECISÃO DA COMISSÃO

de 10 de Janeiro de 2011

que altera a Decisão 2010/89/UE no que respeita às medidas transitórias para a aplicação de certos requisitos estruturais dos Regulamentos (CE) n.º 852/2004 e (CE) n.º 853/2004 do Parlamento Europeu e do Conselho a estabelecimentos da Roménia

[notificada com o número C(2010) 9695]

(Texto relevante para efeitos do EEE)

(2011/9/UE)

A COMISSÃO EUROPEIA,

Tendo em conta o Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia,

Tendo em conta o Regulamento (CE) n.º 852/2004 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 29 de Abril de 2004, relativo à higiene dos géneros alimentícios ⁽¹⁾, nomeadamente o artigo 12.º, segundo parágrafo,

Tendo em conta o Regulamento (CE) n.º 853/2004 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 29 de Abril de 2004, que estabelece regras específicas de higiene aplicáveis aos géneros alimentícios de origem animal ⁽²⁾, nomeadamente o artigo 9.º, segundo parágrafo,

Considerando o seguinte:

- (1) A Decisão 2010/89/UE da Comissão, de 9 de Fevereiro de 2010, relativa às medidas transitórias para a aplicação de certos requisitos estruturais dos Regulamentos (CE) n.º 852/2004 e (CE) n.º 853/2004 do Parlamento Europeu e do Conselho a alguns estabelecimentos do sector da carne, dos produtos da pesca e dos ovoprodutos e certos entrepostos frigoríficos na Roménia ⁽³⁾, limita a aplicação de certos requisitos estruturais estabelecidos nesses regulamentos a alguns estabelecimentos e entrepostos frigoríficos nesse Estado-Membro. Essas medidas transitórias são aplicáveis até 31 de Dezembro de 2010.
- (2) A Decisão 2010/89/UE prevê ainda que os produtos produzidos ou armazenados nos estabelecimentos e entrepostos enumerados nos anexos I a IV da decisão só deverão ser colocados no mercado nacional ou utilizados para nova transformação nos estabelecimentos.
- (3) Em Outubro de 2010, a Roménia informou a Comissão de que, na sequência de uma avaliação realizada pelos seus serviços veterinários, determinados estabelecimentos enumerados na referida decisão tinham concluído o seu programa de modernização e sido aprovados e de que alguns estabelecimentos tinham sido encerrados. É, assim,

necessário actualizar as listas constantes dos anexos da Decisão 2010/89/UE. Os anexos da referida decisão devem, pois, ser alterados em conformidade.

- (4) A Roménia considera que, dos 117 estabelecimentos abrangidos pelos programas de modernização, 36 estabelecimentos do sector da carne, três estabelecimentos dos produtos da pesca e um entreposto frigorífico não estarão em condições de concluir os respectivos programas até 31 de Dezembro de 2010, embora se encontrem numa fase avançada do processo de conformidade.
- (5) A Roménia considera ainda que os estabelecimentos em causa devem alcançar a plena conformidade com os requisitos estruturais relevantes, estabelecidos nos Regulamentos (CE) n.º 852/2004 e (CE) n.º 853/2004, até 31 de Dezembro de 2011. Atendendo às melhorias estruturais em curso, torna-se necessário prorrogar, até essa data, o período de aplicação das medidas transitórias previstas na Decisão 2010/89/UE.
- (6) A situação desse Estado-Membro deve ser reexaminada até 31 de Dezembro de 2011. Por conseguinte, a Roménia deve apresentar à Comissão, até 31 de Outubro de 2011, um relatório sobre os progressos realizados na modernização dos estabelecimentos e dos entrepostos frigoríficos em causa.
- (7) Assim, o período de aplicação da Decisão 2010/89/UE deve ser prorrogado até 31 de Dezembro de 2011.
- (8) A fim de assegurar a continuidade das medidas transitórias e de evitar qualquer perturbação na indústria, a presente decisão deve ser aplicável a partir de 1 de Janeiro de 2011.
- (9) A Decisão 2010/89/UE deve, pois, ser alterada em conformidade.
- (10) As medidas previstas na presente decisão estão em conformidade com o parecer do Comité Permanente da Cadeia Alimentar e da Saúde Animal,

⁽¹⁾ JO L 139 de 30.4.2004, p. 1.

⁽²⁾ JO L 139 de 30.4.2004, p. 55.

⁽³⁾ JO L 40 de 13.2.2010, p. 55.

ADOPTOU A PRESENTE DECISÃO:

Artigo 1.º

A Decisão 2010/89/UE é alterada do seguinte modo:

1. No artigo 2.º, a data «31 de Dezembro de 2010» é substituída por «31 de Dezembro de 2011».

2. O artigo 3.º é alterado do seguinte modo:

a) Na frase introdutória, a data «31 de Dezembro de 2010» é substituída por «31 de Dezembro de 2011»;

b) É suprimida a alínea c);

3. No artigo 4.º, n.º 1, a frase introdutória passa a ter a seguinte redacção:

«1. Os produtos produzidos pelos estabelecimentos que figuram nas listas constantes dos anexos I ou II ou armazenados nos estabelecimentos enumerados no anexo IV podem apenas»;

4. No artigo 5.º, n.º 2, a data «31 de Outubro de 2010» é substituída por «31 de Outubro de 2011»;

5. No artigo 6.º, a data «31 de Dezembro de 2010» é substituída por «31 de Dezembro de 2011»;

6. Os anexos são alterados de acordo com o anexo da presente decisão.

Artigo 2.º

A presente decisão é aplicável a partir de 1 de Janeiro de 2011.

Artigo 3.º

Os Estados-Membros são os destinatários da presente decisão.

Feito em Bruxelas, em 10 de Janeiro de 2011.

Pela Comissão

John DALLI

Membro da Comissão

ANEXO

Os anexos da Decisão 2010/89/UE são alterados do seguinte modo:

1. Os anexos I e II são substituídos pelo seguinte:

«ANEXO I

LISTA DE ESTABELECIMENTOS DO SECTOR DOS PRODUTOS DA CARNE

N.º	N.º veterinário	Nome do estabelecimento	Cidade/Rua ou Localidade/Região	Actividades			
				SH	CP	PP	MM/ /MP
1	AB 2771	SC MONTANA POPA SRL	Blaj, str. Gh. Barițiu, jud. Alba, 515400	X	X	X	X
2	AB 3263	SC TRANSEURO SRL	Ighiu, str. Principală, nr. 205 A, jud. Alba, 517360	X	X	X	X
3	AG 008 IC	SC CARMEN SRL	Bascov, jud. Argeș, 117045	X	X	X	X
4	BC 5196	SC MIRALEX SRL	Bacău, str. Bicaz, nr. 8, jud. Bacău, 600293			X	
5	BH 3001	SC GLOBAL AGRO PRODEXIM SRL	Sârbi, nr. 469, jud. Bihor, 417520		X	X	
6	BH 5185	SC CARMANGERIE TAVI BOGDAN SRL	Mihai Bravu, nr. 169, jud. Bihor, 417237	X			
7	BR 574	SC ELECTIV PROD SRL	Comuna Romanu, jud. Brăila, 817115	X			
8	BR 774	SC ROFISH GROUP (*)	Brăila, str. Fata Portului, nr. 2, jud. Brăila, 810015			X	
9	BT 140	SC RAFFAELLO SRL	Tîngeni, jud. Botoșani, 717120			X	
10	BT 144	SC AGROCARN COMPANY SRL	Botoșani, str. Pod de Piatră, nr. 89, jud. Botoșani, 710350			X	
11	BT 198	SC EMANUEL COM SRL	Răchii, jud. Botoșani, 717310	X	X	X	
12	BZ 115	SC FERM COM PROD SRL	Căldărăști, jud. Buzău, 125201	X			
13	BZ 110	SC CARMOZIMBRUL SRL	Râmnicu Sărat, str. Lt. Sava Roșescu, nr. 140, jud. Buzău, 125300	X			
14	BZ 112	SC TRI 94 PROD COM SRL	Comuna Berca, sat Valea Nucului, jud. Buzău, 127048		X	X	X
15	CS 40	SC PALALOGA CARNEPREP SRL	Bocșa, str. Binișului, nr. 1, jud. Caraș-Severin, 325300	X	X		
16	CT 19	SC CARNOB SRL	Lumina, str. Lebedelor, nr. 1A, jud. Constanța, 907175	X			
17	DB 3457	SC NEVAL SRL	Pietroșița, jud. Dâmbovița, 137360	X			

N.º	N.º veterinário	Nome do estabelecimento	Cidade/Rua ou Localidade/Região	Actividades			
				SH	CP	PP	MM/ MP
18	GJ 5	SC LEXI STAR SRL	Comuna Dănești, sat Bucureasa, jud. Gorj, 217200	X	X	X	X
19	GL 3330	SC KAROMTEC SRL	Tecuci, str. Mihail Kogălniceanu, nr. 48, jud. Galați, 805300			X	X
20	GL 4121	SC ROMNEF SRL	Munteni, jud. Galați, 807200	X			
21	HR 73	SC ELAN TRIDENT SRL	Odorheiu Secuiesc, str. Rákóczi Ferenc, nr. 90, jud. Harghita, 535600			X	
22	HR 153	SC ARTEIMPEX SRL	Gheorgheni, str. Kossuth Lajos, nr. 211, jud. Harghita, 535500	X			
23	HR 263	SC AVICOOPEX SRL	Cristuru Secuiesc, str. Orban Balays, jud. Harghita, 535400			X	
24	NT 33	SC CORD COMPANY SRL	Roman, str. Bogdan Dragoș, nr. 111, jud. Neamț, 611160	X			
25	PH 3618	SC BRUTUS IMPEX SRL	Mănești, jud. Prahova, 107375	X			
26	SV 5661	SC HARALD PROD SRL	Măzănăiești, jud. Suceava, 727219	X	X	X	X
27	SV 5963	SC DANILEVICI SRL	Gura Humorului, str. Fundătura Ghiocei, nr. 2, jud. Suceava, 725300	X	X	X	X
28	SV 6071	SC ANCAROL SRL	Gura Humorului, bd. Bucovina, FN, jud. Suceava, 725300	X	X	X	X
29	TL 782	SC PROD IMPORT CDC SRL	Frecăței, jud. Tulcea, 827075	X	X		
30	TM 378	SC VEROMEN SRL	Timișoara, jud. Timiș, 300970		X	X	X
31	TM 4187	SC FEMADAR SRL	Giroc, str. Gloria, nr. 4, jud. Timiș, 307220		X	X	X
32	TR 36	SC AVICOLA COSTESTI SRL	Roșiori de Vede, str. Vadu Vezii, nr. 1, jud. Teleorman, 145100	X			
33	TR 93	SC MARA PROD COM SRL	Alexandria, str. Abatorului, nr. 1 bis, jud. Teleorman, 140106		X	X	X
34	VN 3045	SC VANICAD SRL	Mîlcov, jud. Vrancea, 627205	X			
35	VS 2300	SC CARACUL SRL	Vaslui, jud. Vaslui, 730233	X	X		
36	CJ 109	SC ONCOS IMPEX SRL	Florești, str. Abatorului, nr. 2, jud. Cluj, 407280	X	X		

(*) SC TAZZ TRADE SRL alterou o seu nome para SC ROFISH GROUP SRL.

SH = Matadouros

CP = Instalações de desmancha

PP = Unidades de transformação

MM/MP = Carne picada/preparados de carne

ANEXO II

LISTA DE ESTABELECIMENTOS DO SECTOR DOS PRODUTOS DA PESCA

N.º	N.º veterinário	Nome do estabelecimento	Cidade/Rua ou Localidade/Região	Actividades	
				PP	FFPP
1	BR 184	SC ROFISH GROUP SRL (*)	Brăila, str. Fata Portului, nr. 2, jud. Brăila, 810015	X	
2	BR 185	SC ROFISH GROUP SRL (*)	Brăila, str. Fata Portului, nr. 2, jud. Brăila, 810015	X	
3	PH 1817	SC DIVERTAS SRL.	Comuna Fântânele, nr. 578, jud. Prahova, 107240	X	X

(*) SC TAZZ TRADE SRL alterou o seu nome para SC ROFISH GROUP SRL.

PP = Unidade de transformação

FFPP = Unidade de transformação de peixe fresco»

2. É suprimido o anexo III.

3. O anexo IV é substituído pelo seguinte:

«ANEXO IV

LISTA DE ENTREPOSTOS FRIGORÍFICOS

N.º	N.º veterinário	Nome do estabelecimento	Cidade/Rua ou Localidade/Região	Actividades
				CS
1	BC 1034	SC AGRICOLA INT. SRL	Bacău, Calea Moldovei, nr. 16, jud. Bacău, 600352	X

CS = Entrepostos frigoríficos»